

reaprendido a Juizão de que para comitar
sua administração, em que se consignava
abarcando com o Sr. Francisco Ferraz
de Carvalho Secretário, que o exerci

- João Joaquim Floriano Leite
- Antonio Joaz das Neves
- Joze Antonio J. de O. de O.
- Imaculada de Paula Eduarda
- Antonio Narcizo Cabral

Foi pelo Sr. Presidente convocada a Cam
para que as 9 horas da manhã para fa
zer o Officio, sendo em acompanhamento
do Sr. Regimento do Emprego do
nova Ponte Capital João Borato de Ca
valho, engenheiro publico as ultimas prestações
do seu Contracto, outro felicitando ao Sr.
Sr. da Província pela sua nomeação
epora, e tanto o mesmo doente de
Carna, mais acompanhando o Sr. Jo
sua Leite, Sr. Sr. de Carvalho, de que
do parte, não houve Juizão, porém
foram assignados os Officio assignando
e goado. Por isso Sr. Sr. de Carvalho
com. para dito de Carvalho, de que para
comitar para esta de Carvalho. Consi
tituição de 28 de Feb. 1860. Em Francisco
Ferraz de Carvalho Secretário o exerci

Seccão extraordinaria de 9 de Dezem
bro de 1860 Presidencia do Sr. Paulo
dego do Sr. Floriano Leite por se achar
em modo do Sr. Narcizo Corio. As
9 horas da manhã com de Carvalho - se

achegado se apresenta ao Sr. Senador
Silveira - Paulo Eduardo - Narciso
Coutinho - Baptista - Gomes - Oliveira
o Sr. Presidente abriu a Sessão com
a formalidade do Canteiro, e de
clarou, que o motivo della era a
tratar-se, e deliberar-se sobre a venda
da Ponte Velha autorizada pelo Ex.
Presid. da Provincia, visto não au-
gurar a venda em Praça, e ter sido
posta em licitação publica, e igual-
mente sobre a venda do Alcatraz do Alca-
táz de esta Cid. que tem termino
de um licitação publica sem emen-
tação de condições, e em consequencia
deita a licitação anterior ao Sr.
Presidente, que contrahiu tanto o
Alcatraz, como o Alcatraz de
Ponte Velha de go. a venda della com
quasi nenhuma garantia offerta
se comprando do Francisco Coutinho
Barbosa, e a licitação e Alcatraz
do Alcatraz feita a garantia de
R. 800.000, e a Ponte Velha p. 200.000
conforme tudo se acha declarado
no Termo, que annexo neste auto
origina com os Fiados Agentes
fora de licitação. Foi lido um Re-
querimento de João Alvarado de
Alcatraz pedindo tres meses de pro-
prio p. a licitação, e brangueias e prout
de um termo, por alcatraz. Foi
lida uma Circular do Governo
Provincial, em que pede info-
ração em sobre o auto, em que

recolheu os extractos do dito Municipio
com declaração dos mellores documentos
de que se possitão, e das differenças prova-
veis de que elles demandão, e intem
do em circulações foi deliberado no
meo do anno a Comissão fazer uma
no fim verahimolo esta no S.^{ta}
Baptista Corra, e Paula Eduarda
Foi lida uma outra Circular com
data de 19 de Novembro do Cor.
anno, fôrõ abornada inteira da
Foi mais lido um Officio da M.^{ta}
Câmara Municipal de abente
do Rio de Janeiro, firm abuma
re inteira da para referendar e
na propria Secção eclerica e
hoi avendo no do meio extracto
o Sr. Juiz. supendio a Secção
de que para contar. Assim firm
ante Acto, em que assignam abo
mana com migo Francisco Faria
de Carvalho Secretaris o encerr

Joaquim Floriano Leite
João Baptista Corra
Inocencio de Paula Eduardo
Jose Antonio de Oliveira

Secção extraclerica de 25 de Debr
1850. Presidencia do Sr. Raimundo Ca
na de 9000 e com certidão
re firm on Sr. Raimundo Baptista
Corra - Paula Eduarda - D. Rocha -
Floriano Leite - Domingos de Oliveira